RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 3.922/2010			PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	1.009.347,17	Art. 7º, I, b	9,55%	-	-	-	1.634.534.612,01	0,06%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	1.266.048,47	Art. 7º, I, b	11,97%	-	-	-	483.750.250,66	0,26%	ENQUADRADO
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	406.223,04	Art. 7º, I, b	3,84%	-	-	-	480.671.904,23	0,08%	ENQUADRADO
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.068.495,39	Art. 7º, I, b	10,11%	-	-	-	6.490.168.573,84	0,02%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	631.256,61	Art. 7º, I, b	5,97%	-	-	-	9.819.854.122,58	0,01%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.033.265,06	Art. 7º, I, b	9,77%	-	-	-	6.698.026.543,95	0,02%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**5.414.635,75**	**51,21%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	1.324.531,31	Art. 7º, III, a	12,53%	-	-	-	207.162.034,08	0,64%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA LP	719.334,65	Art. 7º, III, a	6,80%	-	-	-	251.380.280,42	0,29%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP	2.132.384,97	Art. 7º, III, a	20,17%	-	-	-	609.813.023,89	0,35%	DESENQUADRADO
-	-	-	-	**4.176.250,93**	**39,50%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	982.611,89	Art.7º, IV, a	9,29%	-	-	-	4.527.790.510,67	0,02%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**982.611,89**	**9,29%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	**10.573.498,57**			-	-	-	-	-	-

"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".